

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 400/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de julho de 2004.

## RESOLVE:---

- A Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;
- A Portaria SAS/MS Nº 189, de 22 de março de 2002, artigo 13 parágrafo 1º que determina o cadastramento e recadastramento dos CAPS.

## Resolve:

Artigo 1º Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II de Guarapari;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2004.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES